



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 424/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2021  
INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO PROFISSIONAL DE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2021, torna público o resultado final da chamada para inscrições para a concessão de bolsa de estudo de uma cota bolsa institucional da UFFS conforme EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021.

**1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

Ordem	Candidato	Classificação
1º	Patrícia Martins de Araujo	Classificado e Contemplado

**2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

**2.1** O candidato contemplado com a conta bolsa institucional da UFFS deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da UFFS a ser enviado por *e-mail* pela secretaria ao candidato classificado, e enviá-lo no primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado para o *e-mail* sec.ppgpe@uffrs.edu.br.

**2.2** Apresentar comprovante de residência no município de Erechim-RS ou na região de abrangência da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com análise da Comissão de Bolsas (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório).

**2.3** Apresentar comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil.

**2.4** A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor